



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.326, de 12 de Agosto de 2019.

*Nomeia os seguintes servidores para fazer parte da Comissão de Regularização Fundiária na modalidade de interesse social no núcleo urbano informal consolidado no Bairro Flávio Derzi, Município de Nova Andradina, e dá outras providências,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a necessidade de formar uma comissão para providenciar a Regularização Fundiária na modalidade de interesse social no núcleo urbano informal consolidado no Bairro Flávio Derzi;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Regularização Fundiária no Bairro Flávio Derzi, localizado no Município de Nova Andradina:

I – Titulares:

a) Carlos Eduardo Marino, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

b) Cornelia Cristina Nagel, representante do CREA/MS;

c) Leonardo Peres Bressan, representante da engenharia civil do Município de Nova Andradina;

d) Priscila Pereira de Souza, representante da Procuradoria Municipal;

e) Gilmar de Barros Maciel, representante do Departamento de Cadastro;

f) Debora Bethânia Girão Pinto, representante da Agência de Habitação de Nova Andradina – AGHNOVA;



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto 2.326/2019 p. 2

II – Suplentes:

a) Marcelo Maximilian Lopes de Lima e Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

b) Edson Ajala, representante do CAU/MS;

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora Márcia Batista Lobo Grigolo para atuar como Secretária-Geral da Comissão de Regularização Fundiária no Bairro Flávio Derzi, localizado no Município de Nova Andradina.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0600

Data 12 / 08 / 2019